



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1/2024

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pedreira, Estado de São Paulo, para que **cientifique a Secretaria de Saúde, sobre a não obrigatoriedade da vacinação de crianças contra o COVID-19, uma vez que inexistente qualquer norma do Governo Federal que estabeleça essa política pública.**

JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento as demandas apresentadas pela população a este Vereador, diante da necessidade de conscientização e esclarecimentos quanto à matéria.

Destaque-se, por oportuno que, conquanto a Nota técnica 118/2023 tenha indicado a inclusão do imunizante no Programa nacional de imunização (PNI), isto não tem o fito de estabelecer políticas públicas, não podendo ser tratado como lei e tampouco, Ato normativo de governo. Ou seja, a indicação condita na nota técnica foi uma sugestão e não uma norma.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto à possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.

**Sala das sessões Vereador Dario Gomes
de Oliveira em 28 de fevereiro de 2024.**

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"Jedson Panegassi"